**Indicação Nº 728/2025Indicação Nº 728/2025**

**EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA RUA DOUTOR JOÃO TEODORO, ESPECIALMENTE NO CRUZAMENTO COM A RUA DO ROSÁRIO, NO CENTRO – REGIÃO CENTRAL.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data do dia **30** **de agosto de 2025**, este Vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, por meio do exercício de sua função fiscalizadora, **constatou que a sinalização viária da referida rua encontra-se em condições extremamente precárias.**

**Verifica-se que a sinalização horizontal, especialmente a pintura no pavimento, está quase totalmente apagada, dificultando sua visibilidade. Destaca-se, em especial, a ausência de visibilidade da sinalização de “PARE” e da faixa de pedestres, elementos fundamentais para o ordenamento do trânsito no local.**

**A sinalização horizontal desempenha papel essencial na organização do tráfego, indicando com clareza aos condutores qual via possui prioridade e qual deve realizar a parada obrigatória.**

**Embora não aparente à primeira vista, o referido cruzamento apresenta grande movimentação, especialmente nos horários de pico, o que aumenta significativamente o risco de acidentes diante da ausência de sinalização adequada.**

**A sinalização de trânsito, como se sabe, é um instrumento indispensável para garantir a segurança de motoristas e pedestres, além de contribuir para a fluidez e a disciplina no tráfego.**

Portanto, apresento a V. Exª., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, **solicitando a realização do serviço de manutenção e revitalização da sinalização viária na Rua Doutor João Teodoro, especialmente no cruzamento com a Rua do Rosário, localizada no Centro – Região Central.**

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 03 de setembro de 2025.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**

